

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 10.11.2021**

-----ATA Nº 32-----

----- Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD22/2021 – “Aquisição de Serviços Integrados para a Participação da Comunidade Intermunicipal do Oeste no Salon Nautique de Paris e na Feira Náutica de Düsseldorf - Boot 2022” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD23/2021 – “Manutenção do Apoio ao Projeto Oeste + Empresas” – Proposta de Abertura.-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD22/2021 – “Aquisição de Serviços Integrados para a Participação da Comunidade Intermunicipal do Oeste no Salon Nautique de Paris e na Feira Náutica de Düsseldorf - Boot 2022” – Proposta de Abertura;**-----

----- A OesteCIM tem como um dos seus pilares, a promoção turística da Região Oeste como destino de excelência.-----

----- Cada vez mais o Oeste se tem afirmado como uma Região única na dimensão associada ao Cluster do Mar e que ao longo dos últimos anos muitos são os turistas que aqui se deslocam para a conhecerem e experienciar.-----

----- Considerando o impacto positivo que a Estação Náutica do Oeste tem tido para o desenvolvimento do Território do Oeste, tendo em linha de conta a parceria criada com a

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 10.11.2021

Fórum Oceano (entidade que desenvolve a nível nacional o conceito de Estação Náutica).-

----- Neste contexto, e considerando a repercussão nacional e internacional que a promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal tem para a Região do Oeste, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 344/2021, datada de 08.11.2021, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, que visa aquisição de serviços integrados para a participação da Comunidade Intermunicipal do Oeste no Salon Nautique de Paris e na Feira Náutica de Düsseldorf - Boot 2022, de 22 a 30 de janeiro de 2022.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a designação de gestora do procedimento de formação do contrato, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD23/2021 – “Manutenção do Apoio ao Projeto Oeste + Empresas” – Proposta de Abertura;**-----

----- A OesteCIM pretende manter o Centro de Apoio às micro, pequenas e médias empresas (Oeste+Empresas) em pleno funcionamento, tendo em vista assegurar a informação sobre todos os apoios existentes bem como apoio para mitigar os efeitos da crise e promover a recuperação económica que ainda está bastante debilitada.-----

----- Neste sentido e por forma a garantir a manutenção do serviço que permite assegurar a execução/manutenção destas medidas, a OesteCIM necessita de adquirir uma prestação de serviços com vista a assegurar os trabalhos inerentes ao Centro de Apoio às micro,

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 10.11.2021**

pequenas e médias empresas (Oeste+Empresas).-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 345/2021, datada de 08.11.2021, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do CCP, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, que visa a manutenção do apoio ao Projeto Oeste + Empresas.-----

---- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa. -----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -